



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 1513/2002

Súmula: Concede “Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva”, ao Sr. **ARMANDO JOSÉ GIACOMET**.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É concedido ao Senhor **ARMANDO JOSÉ GIACOMET**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JAGUARIAÍVA**”, por haver se destacado como ilustre homem Público que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento de Jaguariaíva.

Art. 2º - A outorga será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada posteriormente a vigência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 29 de abril de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito